



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura



Processo: N° 7343/2017  
Cód. Verificador: B3AM

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 1264117 - Balsa Nova Comercial Ltda  
**CPF/CNPJ:** 17.348.948/0001-35  
**Endereço:** RUA FRANCISCO MANOEL DA CRUZ, nº 1317 **CEP:** 83.650-000  
**Cidade:** Balsa Nova **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (41) 3636-1256  
**E-mail:** basanovacomercial@hotmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 575 - CONFORME REQUERIMENTO  
**Data/Hora Abertura:** 22/09/2017 18:13  
**Previsão:** 07/10/2017

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

CONFORME REQUERIMENTO PEDE JUNTADA AOS AUTOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2017 -PREGAO PRESENCIAL 045/2017.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Requerente

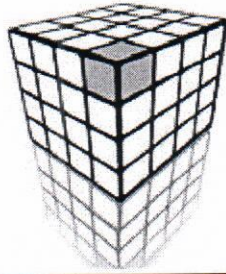
FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Funcionário(a)

Recebido

Recebido em: 25/09/17

*Quoma Klimburg*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



**B N C .**



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA CRISTINA ROSA DD. PREGOEIRA  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Processo Administrativo nº 064/2017

Pregão Presencial nº 045/2017

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.348.948/0001-35 representada por seu sócio administrador, Wellington Daniel Munhoz, brasileiro, advogado regularmente inscrito perante a OAB/PR sob o nº 46.965, vem, tempestivamente, e em atendimento a intimação datada de 20/09/2017, **Requerer a juntada** aos autos do processo administrativo em epígrafe, das planilhas de composição de custos referentes aos Lotes 02 e Lote 03.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

De Balsa Nova (PR) para Itapoá (SC), em 21 de setembro de 2017.

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP**  
Wellington Daniel Munhoz  
OAB/PR 46965  
Proprietário

Recebido em 22/09/17  
Fernanda Cristina Rosa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC  
Fernanda Cristina Rosa  
Licitações e Contratos

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



LOTE 2



Posto de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 44 horas semanais - Diurno 4 Profissionais				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Salário base	1.087,16		1.087,16
2	Ajuda de custo			0,00
3	Horas extras com 100%			0,00
4	Adicional de risco			0,00
5	Adicional de assiduidade			0,00
6	Adicional noturno			0,00
7	Insalubridade	1.087,16	20,00%	217,43
8	Reflexo do adicional noturno sobre o DSR			0,00
9	Prorrogação da jornada noturna			0,00
10	Hora noturna reduzida			0,00
11	Insalubridade			
12	Intervalo intrajornada não concedido			0,00
13	Adicional sobre a intrajornada DSR			0,00
<b>Valor total da remuneração</b>				<b>1.304,59</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	INSS - CPP	1.304,59	20,00%	260,92
2	SESI ou SESC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
3	SENAI ou SENAC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
4	INCRA - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
5	Salário educação - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
6	FGTS	1.304,59	8,00%	104,37
7	Seguro acidente de trabalho/SAT/INSS - (Art 22, inciso II da lei n 8.212/1991)	1.304,59	3,00%	39,14
8	SEBRAE - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
<b>Grupo "A" Sub-total</b>			<b>31,00%</b>	<b>404,43</b>
9	Férias	1.304,59	11,11%	144,94
10	Auxílio doença	1.304,59	0,05%	0,65
11	Licença maternidade	1.304,59	0,03%	0,39
12	Licença paternidade	1.304,59	0,01%	0,13
13	Faltas legais	1.304,59	0,11%	1,44
14	Acidente de trabalho	1.304,59	0,02%	0,26
15	Aviso prévio	1.304,59	0,03%	0,39
16	13º salário	1.304,59	8,33%	108,67
<b>Grupo "B" Sub-total</b>			<b>19,69%</b>	<b>256,87</b>
17	Aviso prévio indenizado	1.304,59	0,05%	0,65
18	Indenização adicional	1.304,59	0,02%	0,26
19	Indenização (rescisão sem justa causa)	1.304,59	0,03%	0,39
<b>Grupo "C" Sub-total</b>			<b>0,10%</b>	<b>1,30</b>
20	Incidência de encargos do Grupo A sobre itens do Grupo B	1.275,05	6,09%	79,45
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>742,05</b>
VALOR DA MÃO DE OBRA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Vale-transporte - Veículo da Empresa - Gratuito - Conforme TST - RECURSO DE REVISTA RR 104336820135180103 (TST) - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.304,59	3,20%	41,75
2	Vale-alimentação - refeição no local - Cláusula 11ª. Parágrafo 1º - CCT - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.304,59	13,40%	174,80
3	Contribuição assistencial	1.087,16	0,40%	4,35
4	Contribuição patronal	1.304,59	1,00%	13,05
5	Produtos/equipamentos	1.304,59	29,89%	389,92
6	Uniformes/EPIS	1.304,59	3,07%	40,00
7	Seguro de vida	1.304,59	0,23%	3,00
8	Treinamento/capacitação	1.304,59	0,19%	2,48
<b>VALOR DO INSUMOS</b>				<b>669,35</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Despesas administrativas/operacionais/maquinários	2.715,99	38,00%	1.032,08
2	Lucro	2.715,99	13,8501%	376,17
<b>VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>1.408,25</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Tributo (Simples Nacional Anexo IV - Lei Complementar nº 123/2006)	4.960,00	16,85%	835,76
<b>VALOR DOS TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV</b>				<b>835,76</b>
PREÇO HOMEM/MÊS				
VALOR UNITÁRIO		QTD.	TOTAL DO POSTO	
4.960,00		4,00	19.840,00	
Valor Global 12 meses		12	238.080,00	

Balsa Nova, 21 de setembro de 2017

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA  
Wellington Daniel Munhoz  
CPF/MF nº 022.026.489-92  
RG/SSPPR nº 6.740.119-0  
Sócio Administrador



LOTE 03



## Posto de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 44 horas semanais - Diurno 4 Profissionais

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Salário base	1.087,16		1.087,16
2	Ajuda de custo			0,00
3	Horas extras com 100%			0,00
4	Adicional de risco			0,00
5	Adicional de assiduidade			0,00
6	Adicional noturno	1.087,16	20,00%	217,43
7	Insalubridade			0,00
8	Reflexo do adicional noturno sobre o DSR			0,00
9	Prorrogação da jornada noturna			0,00
10	Hora noturna reduzida			
11	Insalubridade			0,00
12	Intervalo intrajornada não concedido			0,00
13	Adicional sobre a intrajornada DSR			1.304,59
<b>Valor total da remuneração</b>				<b>1.304,59</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	INSS - CPP	1.304,59	20,00%	260,92
2	SESI ou SESC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
3	SENAI ou SENAC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
4	INCRA - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
5	Salário educação - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
6	FGTS	1.304,59	8,00%	104,37
7	Seguro acidente de trabalho/SAT/INSS - (Art 22, inciso II da lei n 8.212/1991)	1.304,59	3,00%	39,14
8	SEBRAE - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
<b>Grupo "A" Sub-total</b>				<b>404,43</b>
9	Férias	1.304,59	11,11%	144,94
10	Auxílio doença	1.304,59	0,05%	0,65
11	Licença maternidade	1.304,59	0,03%	0,39
12	Licença paternidade	1.304,59	0,01%	0,13
13	Faltas legais	1.304,59	0,11%	1,44
14	Acidente de trabalho	1.304,59	0,02%	0,26
15	Aviso prévio	1.304,59	0,03%	0,39
16	13º salário	1.304,59	8,33%	108,67
<b>Grupo "B" Sub-total</b>				<b>256,87</b>
17	Aviso prévio indenizado	1.304,59	0,05%	0,65
18	Indenização adicional	1.304,59	0,02%	0,26
19	Indenização (rescisão sem justa causa)	1.304,59	0,03%	0,39
<b>Grupo "C" Sub-total</b>				<b>1,30</b>
20	Incidência de encargos do Grupo A sobre itens do Grupo B	1.275,05	6,09%	79,45
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>742,05</b>
VALOR DA MÃO DE OBRA		REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			
1	Vale-transporte - Veículo da Empresa - Gratuito - Conforme TST - RECURSO DE REVISTA RR 104336820135180103 (TST) - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.304,59	3,20%	41,75
2	Vale-alimentação - refeição no local - Cláusula 11ª. Parágrafo 1º - CCT - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.304,59	13,40%	174,80
3	Contribuição assistencial	1.087,16	0,40%	4,35
4	Contribuição patronal	1.304,59	1,00%	13,05
5	Produtos/equipamentos	1.304,59	26,83%	350,07
6	Uniformes/EPIs	1.304,59	3,07%	40,00
7	Seguro de vida	1.304,59	0,23%	3,00
8	Treinamento/capacitação	1.304,59	0,19%	2,48
<b>VALOR DO INSUMOS</b>				<b>629,50</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Despesas administrativas/operacionais/maquinários	2.676,14	33,80%	904,54
2	Lucro	2.676,14	10,99%	294,11
<b>VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>1.198,65</b>
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Tributo (Simples Nacional Anexo IV - Lei Complementar nº 123/2006)	4.660,00	16,85%	785,21
<b>VALOR DOS TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV</b>				<b>785,21</b>
PREÇO HOMEM/MÊS		QTD.	TOTAL DO POSTO	
VALOR UNITÁRIO		4,00	18.640,00	
4.660,00		12	223.680,00	
Valor Global 12 meses				

Balsa Nova, 21 de setembro de 2017

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA  
Wellington Daniel Munhoz  
CPF/MF nº 022.026.489-92  
RG/SSPPR nº 6.740.119-0  
Sócio Administrador



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 7342/2017  
Cód. Verificador: 10SL

Pag. 1 / 1



## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 1264117 - Balsa Nova Comercial Ltda  
**CPF/CNPJ:** 17.348.948/0001-35  
**Endereço:** RUA FRANCISCO MANOEL DA CRUZ, nº 1317 **CEP:** 83.650-000  
**Cidade:** Balsa Nova **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (41) 3636-1256  
**E-mail:** basanovacomercial@hotmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 32 - RECURSO  
**Data/Hora Abertura:** 22/09/2017 18:09  
**Previsão:** 07/10/2017

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 CONFORME REQUERIMENTO ANEXADO A ESTE

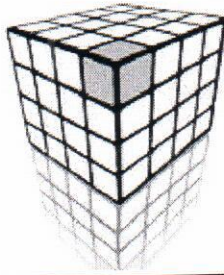
Prefeitura Municipal de Itapoá-SC  
FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Funcionário(a)

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA  
Requerente

Recebido

Recebido em: 25/09/17

*Assisra Chahiriz*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



**B N C .**

Recebido em: 22/09/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Fernanda Cristina Rosa  
Licitações e Contratos

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA CRISTINA ROSA DD. PREGOEIRA  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Processo Administrativo nº 064/2017

Pregão Presencial nº 045/2017

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.348.948/0001-35 representada por seu sócio administrador, Wellington Daniel Munhoz, brasileiro, advogado regularmente inscrito perante a OAB/PR sob o nº 46.965, vem, tempestivamente, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, à presença desta Equipe a fim de interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

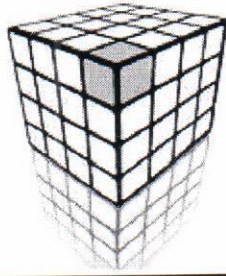
Em face motivos ensejadores da declaração de desclassificação de nossa proposta apresentada ao Lote 01.

### **I – SÍNTESE FÁTICA**

O Município busca através do certame em epígrafe a contratação de empresa para prestação de serviços de roçadas e manutenção de vias e espaços públicos, distribuídos em 03 (três trechos), do município de Itapoá/SC.

A Sessão aconteceu no dia 09 de agosto de 2017, às 14h00min e contou com a participação de 15 (quinze) empresas.

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



B N C .



Após a análise de planilhas e recursos, a empresa Balsa Nova Comercial sagrou-se vencedora do Lote 01.

Instada a apresentar sua planilha de composição de custos, após análise, o Município entendeu por desclassificar-nos por apresentar alíquota de recolhimento do imposto do simples nacional na faixa de 8,21%.

Contudo, ocorreu uma pequena confusão no momento da análise, conforme demonstraremos a seguir.

## II – DA REALIDADE – A ALÍQUOTA CONTIDA EM NOSSA PLANILHA NÃO É A MENCIONADA NO D. PARECER CONTÁBIL:

Em seu Parecer, o Ilmo. Contador Municipal informou que nossa alíquota informada era a de 8,21%, Simples nacional.

Na verdade, esta alíquota foi informada pela empresa **ADELAR** em sua planilha e não pela empresa BNC.

Informamos em nossa planilha<sup>1</sup> a alíquota de **13,37% e não 8,21%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Tributo (Simples Nacional Anexo IV - Lei Complementar nº 123/2006)	3.226,19	13,70%	441,99
VALOR DOS TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV				441,99

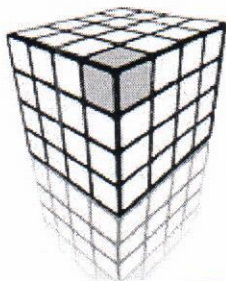
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Tributo (Simples Nacional Anexo IV - Lei Complementar nº 123/2006)	2.577,72	13,70%	353,15
VALOR DOS TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV				353,15

Deste modo, pedimos a reconsideração de nossa desclassificação no tocante a este quesito.

<sup>1</sup> Imagens obtidas da Planilha encaminhada e disponível no site da Prefeitura Municipal.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256

2



B N C .



## II – ESCLARECIMENTO SOBRE A ALÍQUOTA INFORMADA:

Dando sequencia ao nosso recurso, resta-nos esclarecer o motivo da utilização de alíquota no percentual de 13,70%.

Informamos que consideramos em nossas ações, o seguinte dispositivo legal:

*Lei 8666/93:*

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*(...)*

*§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.***

Ou seja, trouxemos nossa informação tributária da data de realização do certame.

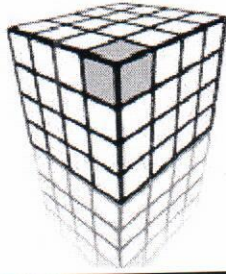
Além do mais, a **data limite de fechamento de nossa contabilidade**, é data imediatamente anterior ao da abertura do certame, 08/08/2017.

Tal qual documento novo (com a PGDAS com data de 19/09/2017), percebemos que nossa situação fiscal informada deveria ser a da época da abertura do Pregão.

A alteração de alíquota ocorreu somente em 09/08/2017, justamente o dia do certame. Mas os documentos são preparados de acordo com as informações disponíveis no dia 08/08/2017. Não poderíamos considerar algo diferente.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256





B N C .



Mas, hoje, dia 21/09/2017 nossa alíquota é de 16,85%, contudo no mês que chegará, já não temos como saber qual será (se maior ou menor), pois depende de nossas vendas, tanto públicas quanto privadas.

Como estamos inscritos no Simples Nacional, nossa situação tributária é alterada a cada mês. E isso inclusive acontece ao longo de qualquer processo licitatório, que entre idas e vindas, que podem durar meses, nossa carga tributária poderá aumentar ou diminuir, sem que isso demonstre qualquer culpa, dolo ou mesmo erro de preenchimento de nossa parte. Por isso tomamos por base a data de realização do certame.

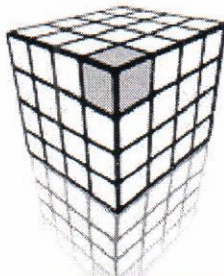
Mas para atender e respeitar o entendimento deste Município, trouxemos juntamente com o presente Recurso, a planilha que reflete nossa situação da data de hoje, dia 21/09/2017, mas com a alíquota de agora. Logo, Logo, ela poderá mudar, por causa de mudança na faixa do anexo.

Salientamos que não nos enganamos em nossa planilha, a alíquota era a da data de abertura do certame. Não podemos ser censurados por qualquer motivo referente a isto. Assumimos o ônus de uma oneração maior deste contrato, que é variável mensalmente, de certa forma que não prejudicaríamos a Municipalidade. Não se pode repactuar o contrato a cada mudança de alíquota. É ônus da empresa e não da Administração Pública.

Nossa planilha é apropriada e somente ocorreu uma pequena confusão por parte da Municipalidade em relação às alíquotas (avaliaram o da empresa **ADELAR** em lugar da **BNC**, isto pode acontecer). Mas nada disso se reflete em um erro ensejador de desclassificação da recorrente. Não seria correto.

Informamos, por oportuno, que estamos ansiosos para que, de forma célere, possamos implantar o objeto de todos os lotes do certame.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



B N C .



#### IV – DO PEDIDO

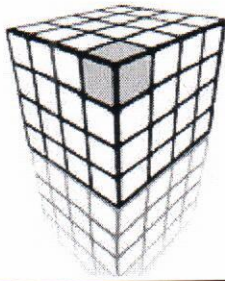
Ante ao exposto, requer-se:

a) Seja julgado provido o presente recurso, para que o Lote 01 seja adjudicado à empresa Balsa Nova Comercial Ltda - EPP, por tudo o que foi esclarecido, prosseguindo-se com os demais atos do certame.

b) A juntada de nossa planilha de composição de custos, que reflete a situação tributária da empresa na data de hoje, 21/09/2017. É importantíssimo frisar que a função da planilha é comprovar a exequibilidade da proposta. A empresa **ADELAR** cotou apenas 07 funcionários para a execução de todos os lotes, o que demonstra a inexecuibilidade e incapacidade de atender o objetivo desta licitação. A empresa **BNC** prevê a contratação de 05 funcionários somente para a execução do Lote 01, sem contar com os demais. Independente da alíquota utilizada, conseguimos demonstrar nossa exequibilidade e que respeitamos todos os direitos trabalhistas, que são o objetivo maior da planilha. Ela “fecha”, independente da alíquota. O fracasso do Lote 01 pode ser revisto, e isso é bom para atender as urgentes necessidades do Município. Nossa proposta, sob qualquer viés é exequível e coerente.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Conforme entendimento exarado em 06/09/2017, por esta D. pregoeira e Equipe de apoio..” *...cabe ao próprio particular a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar, desde que atenda satisfatoriamente o interesse da administração. No que se refere à inexecuibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada”.*

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



**B N C .**



c) Na hipótese não esperada de improcedência do pedido, que se faça o presente Recurso subir, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

De Balsa Nova (PR) para Itapoá (SC), em 21 de setembro de 2017.

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA – EPP**

Wellington Daniel Munhoz  
OAB/PR 46965  
Proprietário

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



LOTE 01



## Posto de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 44 horas semanais - Diurno 4 Profissionais

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
		1.087,16		1.087,16
1	Salário base			0,00
2	Ajuda de custo			0,00
3	Horas extras com 100%			0,00
4	Adicional de risco			0,00
5	Adicional de assiduidade			0,00
6	Adicional noturno	1.087,16	20,00%	217,43
7	Insalubridade			0,00
8	Reflexo do adicional noturno sobre o DSR			0,00
9	Prorrogação da jornada noturna			0,00
10	Hora noturna reduzida			0,00
11	Insalubridade			0,00
12	Intervalo intrajornada não concedido			0,00
13	Adicional sobre a intrajornada DSR			1.304,59
<b>Valor total da remuneração</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
		1.304,59	20,00%	260,92
1	INSS - CPP	1.304,59	0,00%	0,00
2	SESI ou SESC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
3	SENAI ou SENAC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
4	INCR - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	0,00%	0,00
5	Salário educação - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	8,00%	104,37
6	FGTS	1.304,59	3,00%	39,14
7	Seguro acidente de trabalho/SAT/INSS - (Art 22, inciso II da lei n 8.212/1991)	1.304,59	0,00%	0,00
8	SEBRAE - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.304,59	31,00%	404,43
<b>Grupo "A" Sub-total</b>				
		1.304,59	11,11%	144,94
9	Férias	1.304,59	0,05%	0,65
10	Auxílio doença	1.304,59	0,03%	0,39
11	Licença maternidade	1.304,59	0,01%	0,13
12	Licença paternidade	1.304,59	0,11%	1,44
13	Faltas legais	1.304,59	0,02%	0,26
14	Acidente de trabalho	1.304,59	0,03%	0,39
15	Aviso prévio	1.304,59	8,33%	108,67
16	13º salário		19,69%	256,87
<b>Grupo "B" Sub-total</b>				
		1.304,59	0,05%	0,65
17	Aviso prévio indenizado	1.304,59	0,02%	0,26
18	Indenização adicional	1.304,59	0,03%	0,39
19	Indenização (rescisão sem justa causa)		0,10%	1,30
<b>Grupo "C" Sub-total</b>				
		1.275,05	6,09%	79,45
20	Incidência de encargos do Grupo A sobre itens do Grupo B			742,05
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
		1.304,59	3,20%	41,75
1	Vale-transporte - Veiculo da Empresa - Gratuito - Conforme TST - RECURSO DE REVISTA RR 104336820135180103 (TST) - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.304,59	13,40%	174,80
2	Vale-alimentação - refeição no local - Cláusula 11ª. Parágrafo 1º - CCT - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.087,16	0,40%	4,35
3	Contribuição assistencial	1.304,59	1,00%	13,05
4	Contribuição patronal	1.304,59	6,13%	80,00
5	Produtos/equipamentos	1.304,59	1,16%	15,12
6	Uniformes/EPs	1.304,59	0,23%	3,00
7	Seguro de vida	1.304,59	0,19%	2,48
8	Treinamento/capacitação			334,55
<b>VALOR DO INSUMOS</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
		2.381,19	1,19%	28,34
1	Despesas administrativas/operacionais	2.381,19	0,50%	11,91
2	Lucro		1,69%	40,25
<b>VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
		2.912,13	16,85%	490,69
1	Tributo (Simples Nacional Anexo IV - Lei Complementar nº 123/2006)		16,85%	490,69
<b>VALOR DOS TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV</b>				
PREÇO HOMEM/MÊS		QTD.	TOTAL DO POSTO	
VALOR UNITÁRIO		4,00	11.648,52	
2.912,13		12	139.782,24	
Valor Global 12 meses				

Balsa Nova, 21 de setembro de 2017

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**  
 Wellington Daniel Munhoz  
 CPF/MF nº 022.026.489-92  
 RG/SSPPR nº 6.740.119-0  
 Sócio Administrador



LOTE 01



Posto de ENCARREGADO com carga horária de 44 horas semanais - Diruno - 1 Profissional				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Salário base	1.486,92		1.486,92
2	Ajuda de custo			0,00
3	Horas extras com 100%			0,00
4	Adicional de risco			0,00
5	Adicional de assiduidade			0,00
6	Adicional noturno	1.486,92	20,00%	297,38
7	Insalubridade			0,00
8	Reflexo do adicional noturno sobre o DSR			0,00
9	Prorrogação da jornada noturna			0,00
10	Hora noturna reduzida			0,00
11	Insalubridade			0,00
12	Intervalo intrajornada não concedido			0,00
13	Adicional sobre a intrajornada DSR			1.784,30
<b>Valor total da remuneração</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	INSS - CPP	1.784,30	20,00%	356,86
2	SESI ou SESC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.784,30	0,00%	0,00
3	SENAI ou SENAC - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.784,30	0,00%	0,00
4	INCRA - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.784,30	0,00%	0,00
5	Salário educação - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.784,30	0,00%	0,00
6	FGTS	1.784,30	8,00%	142,74
7	Seguro acidente de trabalho/SAT/INSS - (Art 22, inciso II da lei n 8.212/1991)	1.784,30	3,00%	53,53
8	SEBRAE - (Artigo 13, paragrafo terceiro da Lei Complementar 123/2006)	1.784,30	0,00%	0,00
			<b>31,00%</b>	<b>553,13</b>
<b>Grupo "A" Sub-total</b>				
9	Férias	1.784,30	11,11%	198,24
10	Auxílio doença	1.784,30	0,05%	0,89
11	Licença maternidade	1.784,30	0,03%	0,54
12	Licença paternidade	1.784,30	0,01%	0,18
13	Faltas legais	1.784,30	0,11%	1,96
14	Acidente de trabalho	1.784,30	0,02%	0,36
15	Acidente de trabalho	1.784,30	0,03%	0,54
16	Aviso prévio	1.784,30	8,33%	148,63
16	13º salário		19,69%	351,34
<b>Grupo "B" Sub-total</b>				
17	Aviso prévio indenizado	1.784,30	0,05%	0,89
18	Indenização adicional	1.784,30	0,02%	0,36
19	Indenização (rescisão sem justa causa)	1.784,30	0,03%	0,54
			<b>0,10%</b>	<b>1,79</b>
<b>Grupo "C" Sub-total</b>				
20	Incidência de encargos do Grupo A sobre itens do Grupo B	1.743,90	6,09%	106,20
				<b>1.012,46</b>
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>				
VALOR DA MÃO DE OBRA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Vale-transporte - Veículo da Empresa - Gratuito - Conforme TST - RECURSO DE REVISTA RR 104336820135180103 (TST) - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.784,30	2,33%	41,57
2	Vale-alimentação - refeição no local - Cláusula 11ª. Parágrafo 1º - CCT - ALOCAÇÃO DE CUSTO	1.784,30	12,25%	174,80
3	Contribuição assistencial	1.486,92	0,40%	5,95
4	Contribuição patronal	1.784,30	1,00%	17,84
5	Produtos/equipamentos	1.784,30	1,40%	15,00
6	Uniformes/EPis	1.784,30	1,12%	15,00
7	Seguro de vida	1.784,30	0,17%	3,03
8	Treinamento/capacitação	1.784,30	0,14%	2,50
				<b>275,69</b>
<b>VALOR DO INSUMOS</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Despesas administrativas/operacionais	3.072,45	0,80%	24,58
2	Lucro	3.072,45	0,50%	15,36
			<b>1,30%</b>	<b>39,94</b>
<b>VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	%	VALOR TOTAL
1	Tributo (Simples Nacional Anexo IV - Lei Complementar nº 123/2006)	3.743,10	16,85%	630,71
			<b>16,85%</b>	<b>630,71</b>
<b>VALOR DOS TRIBUTOS SIMPLES NACIONAL - ANEXO IV</b>				
		PREÇO HOMEM/MÊS	QTD.	TOTAL DO POSTO
		VALOR UNITÁRIO	1,00	3.743,10
		3.743,10	12	44.917,20
		Valor Global 12 meses		

Balsa Nova, 21 de setembro de 2017

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**  
Wellington Daniel Munhoz  
CPF/MF nº 022.026.489-92  
RG/SSPPR nº 6.740.119-0  
Sócio Administrador



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura



Processo: N° 7398/2017  
Cód. Verificador: P36R

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 1264117 - Balsa Nova Comercial Ltda  
**CPF/CNPJ:** 17.348.948/0001-35  
**Endereço:** RUA FRANCISCO MANOEL DA CRUZ, nº 1317 **CEP:** 83.650-000  
**Cidade:** Balsa Nova **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (41) 3636-1256  
**E-mail:** basanovacomercial@hotmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 32 - RECURSO  
**Data/Hora Abertura:** 25/09/2017 18:29  
**Previsão:** 10/10/2017

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

### Observação:

Recurso Administrativo complementar, referente ao Pregão Presencial 045/2017 Processo 64/2017, conforme documento em anexo.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Requerente



Recebido

IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

Funcionário(a)

*Irene*

Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II

Recebido em 26/09/17  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

**Assunto** PP 045/2017 - Recurso Complementar - Balsa Nova Comercial  
**De** Balsa Nova Comercial <balsanovacomercial@hotmail.com>  
**Para** licitacoes@itapoa.sc.gov.br <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>  
**Data** 2017-09-25 11:08  
**Prioridade** Mais alta



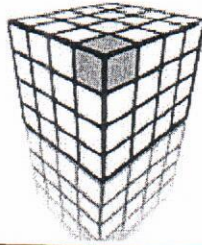
- Recurso Complementar.pdf (~2.6 MB)

Bom dia,

Segue, para análise tempestiva, Recurso Complementar àquele protocolado em 22/09/2017.

Atenciosamente,

Wellington D. Munhoz  
Sócio Administrador



B N C .

PROTOCOLO  
Nº 7398/17  
*Jane*



ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA CRISTINA ROSA DD. PREGOEIRA  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo Administrativo nº 064/2017

Pregão Presencial nº 045/2017

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.348.948/0001-35 representada por seu sócio administrador, Wellington Daniel Munhoz, brasileiro, advogado regularmente inscrito perante a OAB/PR sob o nº 46.965, vem, tempestivamente, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, à presença desta Equipe a fim de interpor

### RECURSO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR,

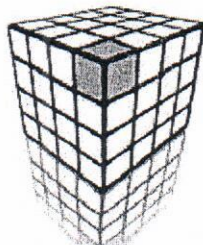
Ao Recurso Administrativo apresentado em 22/09/2017, pois ainda tempestivo. O objeto deste são as alegações preliminares daquele e por isto devem ser analisados em primeiro lugar.

#### I – DA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8666/1993.

A declaração de fracasso do Lote 01 é situação fática e jurídica que não consta no rol de posituação da Lei 10.520/2002, Lei do Pregão.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº 1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256





B N C .



Contudo, esta mesma norma prevê em seu artigo 9º que nestes casos:

*“Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”*

E esta sim, a Lei 8666/1993 prevê a possibilidade da interposição de recurso em face de decisões como a proferida neste certame, em face do Lote 01:

Capítulo V  
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

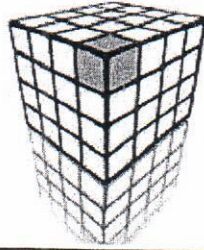
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

c) anulação ou revogação da licitação;

Sendo assim, a declaração de fracasso do Lote 01 pode ser objeto de interposição de Recurso.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



B N C .



## II – DO PODER DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE REVER SEUS ATOS DE OFÍCIO EM BENEFÍCIO AO INTERESSE PÚBLICO:

Em virtude do princípio da autotutela administrativa, cabe à Administração Pública zelar por seus atos e condutas. Assim, é dever da Administração verificar que atos e medidas merecem revisão e anulá-los de ofício.

Do mesmo modo, a Lei de Processo Administrativo Federal dispõe em seu artigo 53 acerca do PODER DEVER da Administração em anular seus atos, senão vejamos:

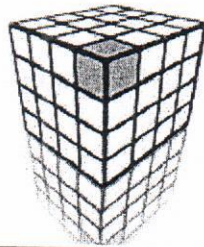
“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, **e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos.”

No mesmo diapasão, O Supremo Tribunal Federal sumulou o entendimento de que a Administração Pública pode e precisa exercer seu ***poder-dever*** de anular os próprios atos.

Súmula 346: *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*

A declaração de fracasso do Lote 01 é um ato jurídico que pode e deve ser revisto diante dos argumentos trazidos na peça principal protocolada no dia 22/09/2017.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256



B N C .



Importante frisar que o referido Lote diz respeito à entrada do Município, que continuará no estado em que se encontra, caso o presente recurso não seja provido.

A declaração de PROVIMENTO deste recurso possui o condão de rever tal ato declaratório de fracasso.

#### IV – DO PEDIDO

Ante ao exposto, requer-se:

- a) A juntada desta peça processual ao Recurso Administrativo protocolado no dia 22/09/2017, como item preliminar;
- b) Em caso de não deferimento da juntada, sua análise de forma individual. E neste caso acrescenta-se o pedido de revisão da declaração de nossa desclassificação para o Lote 01;
- c) Na hipótese não esperada de improcedência do pedido, que se faça o presente Recurso subir, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

De Balsa Nova (PR) para Itapoá (SC), em 25 de setembro de 2017.

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA – EPP**

Wellington Daniel Munhoz  
OAB/PR 46965  
Proprietário

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Rua Francisco Manoel da Cruz nº1317  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256